



DIRLEG-AL
Fls. 32

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Governo do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 122/2023, e sancionado através da Lei nº 4.292/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.467.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa